



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

ANTE-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12

A partir do dia 1º de Janeiro de 1954, a gratificação dos funcionários desta Casa será a seguinte:

Oficial de Secretaria Cr\$ 650,00
Servente " 150,00

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 16 de Dezembro de 1953.

Mariano Marinho

~~Reges Rasso Leoni~~

~~Presidente~~

Venador

Os membros do Legislativo e
Justiça e Executivos, Municipais
e Tutores do Estado para
seu estudo.

Sigra, 16 de Dezembro 1953

Reges Rasso Leoni
Presidente

De acordo com o Anteprojeto de Resolução.
Gualdo Wile Scholz

Antonio Sica

o Conselho de Orçamento, Finanças
e Trazidas de Cuias e favoráveis ao
presente auto-Projeto de Resolução

Luiza, 16/12/53

Quinto
Adilmar Thuit

Aprovado em reunião discutida.

Luiza, 10/12/53

Quinto

União Brasileira

Associação

Associação

Associação

o Conselho de Orçamento, Finanças
e Trazidas de Cuias e favoráveis ao
presente auto-Projeto de Resolução

De acordo com o auto-Projeto de Resolução

Associação Brasileira